



NOTA PÚBLICA Nº02/2021 CEDH-SC

## NOTA CONTRA A VIOLÊNCIA AO TRABALHADOR HAITIANO DJUMY COSMEUS NA EMPRESA BRF DE CHAPECÓ

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA repudia, veementemente, o uso da violência infligida por seguranças da empresa BRF em Chapecó contra o trabalhador haitiano Djumy Cosmeus, no dia 08 de julho de 2021, conforme veiculado por meio de vídeos que circulam nas redes sociais e meios jornalísticos de ampla difusão.

As imagens divulgadas publicamente demonstram a truculência e falta de preparo dos seguranças da empresa para com seus trabalhadores, bem como, o abuso de autoridade e do poder disciplinar.

Nenhum motivo justifica a abordagem violenta e desrespeitosa à dignidade humana, realizada, evidentemente, de maneira abusiva contra a integridade física deste trabalhador e que revela fortes indícios de racismo e xenofobia no âmbito de empresa que possui percentual relevante de mão de obra imigrante.

Este Conselho, representando a sociedade catarinense, respaldado pela Constituição Federal, exige que seja assegurado aos trabalhadores tratamento digno e respeitoso, bem como, que os autores desta brutalidade sejam punidos e que a empresa se comprometa com o respeito à integridade e dignidade das e dos seus trabalhadoras e trabalhadores e vele para que ações como estas não se repitam.

A Constituição garante igualdade entre pessoas brasileiras e estrangeiras residentes no país e a Lei de Imigração (Lei n. 13445/2017) prevê:

*Art. 4º Ao migrante é garantida no território nacional, em condição de igualdade com os nacionais, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como são assegurados:  
(...)*

*XI - garantia de cumprimento de obrigações legais e contratuais trabalhistas e de aplicação das normas de proteção ao trabalhador, sem discriminação em razão da nacionalidade e da condição migratória.*

Ante as garantias e peculiaridades da proteção do trabalho imigrante, continuaremos a exigir providências da empresa e órgãos competentes do Estado.

Reafirmamos nosso compromisso na defesa dos Direitos Humanos, no combate a todas as formas de violência e autoritarismo, preconceitos e discriminações para com as trabalhadoras e os trabalhadores imigrantes.

Florianópolis, 16 de julho de 2021.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DE SANTA CATARINA